



DELIBERAÇÃO CBH-PARDO 320, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Indicação dos membros do Comitê que integrarão a diretoria do CBH-PARDO para o mandato relativo ao período de 01/04/2023 a 31/03/2025.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pardo, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O disposto nos artigos 17, 18 e itens I, II e III do artigo 7º do Estatuto do CBH-PARDO;
- O resultado das reuniões realizadas pelos segmentos Sociedade Civil, Município e Estado, nos dias 08/02/23 e 10/02/23, respectivamente, definindo na ocasião, os representantes destes segmentos junto ao CBH-PARDO.

Delibera:

Artigo 1º - Ficam indicados os seguintes membros, representantes dos segmentos que compõem este Comitê, para integrarem a diretoria, no mandato relativo ao período de 01/04/2023 a 31/03/2025:

Presidência:

Nome: Marcos Daniel Bonagamba

Entidade: Prefeitura Municipal de São Simão

Vice-Presidência:

Nome: Marisa Heredia

Entidade: Centro Universitário Moura Lacerda

Secretaria Executiva:

Nome: Aécio Ferreira Murakami

Entidade: Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE

Secretaria Executiva-Adjunta:

Nome: José Carlos Momenti

Entidade: Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE

Coordenador de Câmaras Técnicas:

Nome: Otávio Okano

Entidade: Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo CBH-PARDO, devendo ser publicada no D.O.E.

Ribeirão Preto, 03 de março de 2023.


Marcos Daniel Bonagamba
Presidente


Marisa Heredia
Vice-Presidente


Aécio Ferreira Murakami
Secretário Executivo


José Carlos Momenti
Secretário Executivo Adjunto